



TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO № 2022.02.21.01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 05 VEÍCULOS TIPO VAN EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes de Pacajus-ce, no uso das atribuições que Ihe são conferidas, com fundamento na sumula 473 do Supremo Tribunal Federal: "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque dêles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", bem como em consonância com o artigo 49 "caputs" da Lei 8.666/93: "Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de oficio ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.", DECIDE-SE por REVOGAR a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.21.01, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 05 VEÍCULOS TIPO VAN EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, tendo em vista a necessidade de readequações técnicas do processo em epígrafe.

À Comissão Permanente de Licitação para a devida publicação e ciência aos interessados.

Pacajus, Ceará, 15 de março de 2022

JOSÉ DARLAN COSMO DE OLIVEIRA Secretário de Educação, Cultura e Esportes

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTE

